



ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

MANUAL DO ALUNO

Mestrado e Doutorado

I - Introdução

Este manual foi elaborado com objetivo de esclarecer as dúvidas mais frequentes do aluno de pós-graduação do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde(PPGCS). As informações contidas neste manual foram extraídas do Regulamento do Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, de Instruções e Normas emitidas pelos órgãos competentes da Universidade. Bem como a página do Programa que pode ser acessada pelo link

https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/ciencias-da-saude/.

II - Matrícula em Disciplinas

Uma vez admitido no Programa de Pós-Graduação, o aluno efetuará sua matrícula que deverá ser renovada antes de cada período letivo subsequente, dentro dos prazos previstos pelo Calendário Escolar oficial. Este período costuma ser divulgado a partir de fevereiro (primeiro semestre) e julho (segundo semestre), não havendo um período fixo.

A matrícula pelo aluno é obrigatória a cada período letivo mediante preenchimento de formulário on-line enviado pela Secretaria do programa.

Disciplinas eletivas são oferecidas sempre no 1º semestre do ano e disciplinas obrigatórias no 2º semestre.

Mesmo os alunos que já tiverem concluído os créditos obrigatórios, deverão confirmar as suas matrículas (em orientação), até a conclusão do curso, para não perderem o vínculo com o Programa.

Cancelamento de disciplina: o cancelamento de matrícula em disciplina deve ser solicitado por e-mail anteriormente à data de início da disciplina. Desistências e solicitações de matrículas após o início da disciplina devem ser solicitadas e aprovadas diretamente com professor responsável.



Trancamento de matrícula:

É permitido o trancamento de matrícula por um semestre letivo. Maiores informações constam no regulamento do programa. O formulário específico de trancamento deve ser solicitado na secretaria

do programa.

III - Aproveitamento de disciplinas

Disciplinas cursadas no Mestrado podem ser aproveitadas no Doutorado mediante solicitação de

equivalência enviada à secretaria. Validade das disciplinas cursadas é de 5 anos

Para aproveitamento de disciplinas cursadas em outras Instituições deve ser entregue um pedido de

aproveitamento ao colegiado com as ementas anexadas. A validade das disciplinas cursadas é de 5

anos. É permitido um aproveitamento de até 1/3 dos créditos previstos, ou seja, 8 créditos para o

Mestrado e 12 créditos para o Doutorado.

Para matrículas em disciplinas de outros cursos de pós-graduação da Instituição, o estudante deve

preencher ficha de matrícula na secretaria do curso de interesse. O orientador e o coordenador do

seu curso devem autorizar (assinar matrícula). Solicitar pedido de aproveitamento a secretaria do

PPG SAÚDE após a conclusão da disciplina ou ao final do curso.

Nota/conceito mínimo para aprovação: 7,0/2.

Frequência mínima para aprovação: 75%.

IV Duração do curso:

A duração dos cursos Stricto Sensu varia com o nível:

Mestrado: 12 a 30 meses

Doutorado: 24 a 54 meses.

No Mestrado dentro dos 24 créditos de disciplinas eletivas oferecidas pelo programa, o estudante deverá escolher 8 créditos, que devem estar relacionados com a área de concentração, linha e projeto de pesquisa do seu projeto de estudos, além dos 16 créditos de disciplinas obrigatórias do

curso.





No Doutorado o aluno deve cursar 20 créditos de disciplinas eletivas oferecidas peloprograma. Disciplinas que devem estar relacionados com a área de concentração, linha e projeto de pesquisa do seu projeto de estudos, além dos 16 créditos de disciplinas obrigatórias do curso.

A duração dos cursos Stricto Sensu varia com o nível:

Mestrado: 24 meses

Doutorado: 48 meses

* Conforme as agências de fomento, as bolsas não poderão se estender além dos 24 meses para o curso de mestrado e 48 meses para doutorado, a contar da data da matrícula. Após este período, o aluno passará a ser pagante. Ver Normativa https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Instrucao-Normativa-01-2020-PPPG.pdf

Definição do orientador: Os discentes devem conversar com os docentes para definição do orientador/projeto antes de realizarem a matrícula no programa

Os discentes devem conversar com os docentes para definição do orientador/projeto. Os pedidos de orientação devem ser encaminhados pelo orientador ao colegiado para deliberação. Pendências de orientações anteriores impedem a concessão de novos orientandos ao docente.

Pedidos de co-orientação devem ser encaminhados ao colegiado pelo orientador.

Alterações no orientador/projeto podem ser solicitadas ao colegiado pelo discente, desde que o orientador vigente acuse ciência desta solicitação. Para o mestrado essa alteração pode ocorrer até o 18º mês de matrícula e para o doutorado até o 36º mês de matrícula.

V Exame de proficiência língua estrangeira

Mestrado

Obrigatório exame em língua inglesa.

Doutorado

Obrigatório exame em língua inglesa (validado se já prestado no mestrado dentro do prazo de 5 anos). A segunda proficiência poderá ser em língua escolhida dentre os idiomas: espanhol, francês, italiano ou alemão.

<u>Exames oferecidos pelo UCSLE:</u> A UCSLE realiza exames e também valida exames realizados por outras Instituições que têm validade de 2 anos no país, desde a emissão. O UCS- Línguas Estrangeiras aplica o exame de 4 a 5 vezes ao ano. Alunos bolsistas/taxistas são isentos de taxa de





inscrição. As pessoas nestas condições deverão fazer a sua inscrição no link e solicitar isenção do pagamento através do e-mail ghummes@ucs.br, dentro do período de inscrição.

VI Estágio de Docência

Mestrado

Não é obrigatório. Caso realizado, pode aproveitar para o Doutorado

Doutorado

Obrigatório estágio de docência de 20h durante 1 semestre para bolsistas e taxistas capes/Prosuc. Doutorandos que já ministraram ou ministram aulas para cursos de graduação podem solicitar a liberação mediante comprovação e aprovação do Colegiado.

Para comprovação, após realização do estágio de docência o aluno deve preencher formulário específico que deverá ser assinado pelo coordenador do curso de graduação, pelo professor responsável pela disciplina, pelo orientador e pelo coordenador do programa.

O estágio de docência será desenvolvido junto aos cursos de graduação. Os alunos deverão desenvolver essa atividade na (s) disciplinas ministradas pelo seu orientador

O formulário pode ser encontrado no link abaixo:

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/formulario-estagio-docencia-ppgsaude.pdf

VII Exame de qualificação

Mestrado

Prazo: O aluno deverá submeter-se ao exame de qualificação da Dissertação em até 6 (seis) meses antes da sessão de defesa, por meio da apresentação dos resultados parciais de seu trabalho perante a Comissão Examinadora.

Formatação para o documento: entre 10 e 20 páginas, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas, referências devem seguir modelo Vancouver. Conforme modelo disponibilizado na página do programa. https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/modelo-qualificacao-saude.pdf





Tempo de apresentação: até 30 min.

Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência.

Doutorado

Prazo: O aluno deverá submeter-se ao exame de qualificação da Tese em até 6 (seis) meses antes da sessão de defesa, por meio da apresentação dos resultados parciais de seu trabalho perante a Comissão Examinadora.

Formatação do documento: entre 20 e 40 páginas, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas, referências devem seguir modelo Vancouver. Conforme modelo disponibilizado na página do programa. https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/modelo-qualificacao-saude.pdf

Tempo de apresentação: até 40 min.

Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência.

OBS: Estudantes que ingressam direto no doutorado fazem ainda uma banca de acompanhamento (apresentação de 15min) até o 12º mês após a matrícula com banca deliberada pelo colegiado e constituída por 2 docentes do programa.

VIII Bancas de Exame de Qualificação

Os pedidos de banca devem ser enviados à secretaria do PPG CIÊNCIAS DA SAÚDE pelo orientador com no mínimo 30 dias de antecedência da data de defesa.

Mestrado

A banca examinadora será composta pelo orientador e por dois professores vinculados ao Programa, ou mesmo externos a este. Estes avaliadores devem ter titulação de Doutor, com nomes indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa

Doutorado

A banca examinadora será composta pelo orientador e por dois professores vinculados ao Programa, ou mesmo externos a este. Estes avaliadores devem ter titulação de Doutor, com nomes indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa





Veja fluxograma no link:

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/fluxograma-qualificacao-saude.pdf

IX Período para Defesas

Mestrado

Prazo: até o 24º mês após a matrícula.

<u>Formatação do documento</u>: número de páginas livre, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas, referências devem seguir modelo Vancouver. Conforme modelo disponibilizado na página do programa.https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/modelo-dissertacao-saude.pdf

Tempo de apresentação: até 40 min

Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência

Doutorado

Prazo: até o 48º mês após a matrícula.

<u>Formatação para o documento:</u> número de páginas livre, letra tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, margens 2,5cm e parágrafo no mínimo 1,5 linhas, Referências devem seguir modelo Vancouver. Conforme modelo disponibilizado na página do programa. https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/modelo-dissertacao-saude.pdf

Tempo de apresentação: até 50 min

Entrega do documento para a banca: 30 dias de antecedência.

Veja fluxograma no link:

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/fluxograma-defesa-saude.pdf

X Composição das Bancas de Defesa

Os pedidos de banca devem ser enviados à secretaria do PPG CIÊNCIAS DA SAÚDE pelo orientador com no mínimo 30 dias de antecedência da data de defesa.

Mestrado





A composição da banca de Dissertação e de Tese será constituída pelo orientador do pós-graduando e por três professores doutores, sendo um destes externo ao Programa, e um professor suplente.

Doutorado

A composição da banca de Dissertação e de Tese será constituída pelo orientador do pós-graduando e por três professores doutores, sendo um destes externo ao Programa, e um professor suplente.

XI Prorrogação do prazo de defesa da dissertação/tese

As prorrogações devem ser solicitadas ao colegiado pelo orientador com apresentação de justificativa e cronograma. A prorrogação permitida de acordo com o regulamento é de 6(seis) meses. A prorrogação adicional pode ser avaliada mediante justificativa enviada ao colegiado do programa e, caso aprovada, estará sujeita a pagamento adicional de mensalidade conforme instrução normativa no. 01/2020 da PPPG de 04 de dezembro de 2020.

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Instrucao-Normativa-01-2020-PPPG.pdf

XII Orientações para entrega da versão final corrigida da dissertação/tese

Até 90 dias corridos após a defesa. O aluno deve enviar o manuscrito corrigido ao orientador para aprovação antes da entrega da versão final de forma online no ambiente virtual de aprendizagem no domínio da BICE. Não são necessárias cópias físicas ou digitais.

Link do fluxograma:

XIII Para emissão do Diploma

Mestrado

Para emissão do diploma, será exigido dos Mestrandos que comprovem a submissão de artigo científico a periódico de circulação internacional, com o nível mais alto possível segundo os critérios da área de avaliação da CAPES (de preferência com fator de impacto superior a 1.0)

Doutorado





É necessário que apresentem carta de aceite de, pelo menos, um artigo científico em periódico também do mais alto nível possível (de preferência com fator de impacto superior a 1.0). A critério do Colegiado do Programa, produções tecnológicas como patentes, por exemplo, decorrentes do trabalho de dissertação ou tese, poderão ser consideradas para o cumprimento das exigências

Ao candidato que não for aprovado e ainda dispuser de prazo para integralização do Curso, é facultada nova arguição, a partir da reformulação do trabalho, a juízo do orientador e do Colegiado.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ALUNOS BOLSISTAS:

Ao final de cada semestre, nos meses de julho (1º semestre) e janeiro (2º semestre), enviar à Secretaria do Programa o Relatório de desempenho semestral, datado e assinado pelo bolsista e pelo orientador orientador. O período de entrega será definido semestralmente e informado por e-mail aos bolsistas e seus orientadores. No link abaixo modelo de relatório.

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/relatorio-atividades-bolsistas-ppgsaude.pdf

Verificar Normativa 02-2021 que estabelece regras e procedimentos referentes ao repasse por parte do bolsista dos valores recebidos pela Capes.

https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Instrucao-Normativa-02-2021-PPPG.pdf

Verificar Normativa 01/2022 que dispõe sobre as exigências mínimas para a renovação de bolsas e taxas. https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Instrucao-Normativa-01-2022-PPGSAUDE_3.pdf

CONTATO:

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Secretaria: Ana Rita Scain - E-mail: ppgsaude@ucs.br - Telefone: (54) 3218-2335

De segunda a sexta-feira das 8h às 11h45min e das 13h às 17h15min - Bloco S - Campus-Sede.